DECRETO N. 3.484, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.420, de 03 de julho de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Associação Comunitária de Guaratuba, através do Ofício n. 09/2020, juntado aos autos do processo administrativo n. 2002/2020;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 3.420, de 03 de julho de 2020, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – CMDCA**, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*

.....

II – da Sociedade Civil:

.....

c) Centro Comunitário de Guaratuba:
1. ..... – Titular;
2. Ermírio Araújo Aguiar – Suplente.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2020. (PA n. 2002/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município